



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.978, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a permissão de uso de Área Pública Municipal APM-5 em favor do Grupo Espírita Fraternidade, mediante a desafetação de sua destinação primitiva.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a permissão de uso de Área Pública Municipal APM-5 em favor do Grupo Espírita Fraternidade, mediante a desafetação de sua destinação primitiva e a categorização como bem dominial do Município de Goiânia, com estabelecimento de condições.

Art. 2º A Área Pública Municipal - APM-5, localizada na Rua Recanto dos Buritis, Alameda Fazenda Gameleira e Rua RB-3 no Residencial Recanto dos Buritis, passa a ser categorizada como bem dominial do Município de Goiânia, mediante a desafetação de sua destinação primitiva, conforme especificação constante no Anexo desta Lei.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo municipal fica autorizado a ceder, por meio de permissão de uso, a área descrita no art. 2º desta Lei ao Grupo Espírita Fraternidade.

Parágrafo único. O uso da área pública municipal de que trata esta Lei fica vinculado exclusivamente às atividades da pessoa jurídica de que trata o **caput** deste artigo e observar as condições a serem estabelecidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo

ANEXO

Área Pública Municipal	Limites e Confrontações	Dimensões
"APM-5"	Frente para a Rua Recanto dos Buritis	43,65m
	Lado direito confrontado com a Alameda Fazenda Gameleira	61,10m
	Lado esquerdo confrontando com a APM-4 – Escola de 1º Grau	62,04m
	Pela linha de chanfrado	9,05m
	Pela linha de chanfrado	D=18,472M
	Área total:	1.996,94m ²

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001849-7

SEI Nº 1866266v1